



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA
CNPJ 46.634.275/0001-88
Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000
TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE O QUADRO DE AULAS 2025\)](#)

[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2025\)](#)

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025 - PROFESSORES ATRIBUIÇÃO DE AULAS

1. A Prefeitura Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo e Comissão Instituída pelo Decreto nº 102 de 19/12/2024, bem como observado as disposições do artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal, CONVOCAM os candidatos das funções abaixo relacionadas, classificados no Processo Seletivo Nº 01/2025 para participar de Atribuição presencial de Classes e Aulas que ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua São José, nº 380, Centro**, Guapiara/SP, nos dias e horários, conforme abaixo:

Dia	Horário	Categoria	Função	Disciplina	Convocados
14/03/2025	08:30	Candidatos à contratação	PEB I	-	• Do 01º ao 312º;
14/03/2025	08:30	Candidatos à contratação	PEB I – Educação Especial	-	• Do 01º ao 212º;
14/03/2025	08:30	Candidatos à contratação	Professor Cuidador	-	• Do 01º ao 181º;
14/03/2025	14:00	Candidatos à contratação	PEB II	Ciências	• Do 01º ao 73º;
14/03/2025	14:00	Candidatos à contratação	PEB II	Ed. Física	• Do 01º ao 20º;
14/03/2025	14:00	Candidatos à contratação	PEB II	Geografia	• Do 01º ao 76º;
14/03/2025	14:00	Candidatos à contratação	PEB II	História	• Do 01º ao 87º;
14/03/2025	14:00	Candidatos à contratação	PEB II	Linguagens (L. Port./Espan./Ingl.)	• Do 01º ao 104º;
14/03/2025	14:00	Candidatos à contratação	PEB II	Matemática	• Do 01º ao 72º;
14/03/2025	14:00	Candidatos à contratação	PEB II	Tecnologia	• Do 01º ao 96º;

2. Para o candidato que possuir aulas na Rede Municipal ou em outras Redes de Ensino, é **OBRIGATÓRIO** apresentar **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ATUALIZADA**;
3. **É obrigatória, momento da atribuição, apresentação dos documentos pessoais, de formação curricular e títulos, originais, informados na inscrição para verificação**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



4. Para candidatos PEB I – Educação Especial interessados em vagas específicas para a sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”, é obrigatória apresentação de Projeto de Trabalho para Sala de Recurso;
5. Para professores PEB I – Educação Especial que não apresentarem projetos de trabalho para sala de recursos, serão atribuídos alunos com necessidades educacionais especiais em Unidades Escolares da Rede Regular de Ensino enquanto houver aulas livres.
6. A exceção ao item 5 será quando restarem apenas aulas para sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”.
7. Os candidatos convocados **que não estiverem presentes no ato de atribuição e forem chamados pela comissão de atribuição**, serão considerados eliminados das próximas etapas.

Guapiara, 12 de março de 2025.

José Matheus Rodolfo de Freitas
Prefeito Municipal